



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO PVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PROMULGADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME

Em: 15/12/25

Visto

DECRETO LEGISLATIVO N° 78/2025

**“Concede Título Cidadão
Nazarensse ao Senhor José Damião
Filho”.**

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Nazarensse ao Sr. José Damião Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Nazaré.

Art. 2º- Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
Presidente